

## **FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL: DESAFIOS PARA O PRÓXIMO DECÊNIO**

Simone de Fátima Flach – Universidade Estadual de Ponta Grossa – [eflach@uol.com.br](mailto:eflach@uol.com.br)

### **INTRODUÇÃO**

O financiamento da educação no Brasil é assunto controverso e permeado por contradições. Embora seja possível observar no histórico educacional brasileiro que diferentes governos negligenciaram o investimento público no setor, atualmente há, por um lado, defesas de que o país tem recursos suficientes para aplicar na educação pública, faltando apenas uma gestão financeira eficiente e de outro lado há reivindicações de ampliação de recursos para a melhoria da qualidade educacional em todos os níveis e modalidades.

Tendo em vista tais questões, o presente texto tem por objetivo indicar alguns desafios a serem enfrentados no próximo decênio para a garantia de recursos públicos para a educação pública brasileira. Para tanto, indica-se a necessidade de que o novo Plano Nacional de Educação, a entrar em vigor após o segundo semestre de 2024, assegure em suas metas e estratégias a vinculação de recursos financeiros para que a educação brasileira alcance um patamar desejável de qualidade social, colaborando para que os brasileiros e as brasileiras tenham uma educação ampla que possibilite não apenas sua inserção no mundo do trabalho, mas uma vivência plena da cidadania.

Na esteira dessa assertiva, tendo com aporte a pesquisa documental e bibliográfica, o texto se organiza da seguinte forma: reflexões acerca da história do financiamento na educação brasileira, previsões legais atuais sobre a vinculação de recursos para a educação e a indicação de alguns desafios a serem enfrentados para a ampliação do financiamento público na educação. O referencial teórico-metodológico que orienta as reflexões é o materialismo histórico e dialético, de modo a inferir que a educação precisa ser libertadora visando “transformar o trabalhador em um agente político, que pensa, que age, e que usa a palavra como arma para transformar o mundo”, ou seja, uma educação que tenha o compromisso “com a luta por uma transformação radical do atual modelo econômico e político hegemônico”. (Jinkings, 2005, p. 12).

## DIFICULDADES E POSSIBILIDADES PARA O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

A educação brasileira nasceu marcada pelo descaso, visto que negligenciada pelos portugueses no início da colonização foi deixada sob a batuta dos jesuítas por mais de dois séculos, sem que o governo luso se preocupasse com a educação das pessoas que aqui viviam. Após a expulsão dos jesuítas dos territórios dominados pelos portugueses, “floriu o esquema de Aulas Régias, obra prima política de Pombal”, financiadas pelo subsídio literário “cobrado dos açougues e destilarias de cachaça” (Monlevade, 1997, p. 24). O processo de descentralização educacional, após a independência, foi marcado pelo Ato Adicional de 1834, quando a responsabilidade da educação primária foi repassada às províncias, fato que, embora seja positivo na seara de aproximação da realidade, sem recursos as províncias não conseguiram atender as necessidades da população.

É importante destacar que após a Proclamação da República o financiamento público para a educação caminhou a passos lentos, visto que o modelo de produção adotado no país foi marcado pela exploração da mão de obra de trabalhadores livres (ex-escravos e imigrantes), não interessando aos políticos a formação educacional para além da alfabetização. Marx (2002), ao analisar o sistema fabril inglês citou situações relativas às crianças, quando pais pobres eram obrigados a retirar seus filhos da escola, visto que o trabalho manual era necessário à classe trabalhadora e a educação destas aumentaria “inutilmente o trabalho do professor” (Marx, 2002, p. 548). A lógica que orientou a oferta educacional no processo de industrialização brasileira parece não ter sido diferente.

O financiamento da educação pública no Brasil, após a Constituição Federal de 1937 foi marcado por disputas em relação aos impostos, criação do Salário Educação e contribuição por meio do Caixa Escolar, enquanto que a educação privada se tornou cada vez mais empresarial, financiada pelas famílias interessadas em uma educação diferenciada daquela ofertada à classe trabalhadora. A vinculação de impostos para a educação, negligenciada pelos governos militares, foi retomada na Constituição de 1988, mostrando-se insuficiente para corrigir as desigualdades educacionais herdadas do histórico excludente que orientou a oferta da escolarização aos brasileiros.

A Constituição Federal de 1988 vinculou percentuais de impostos para o financiamento da educação, nos patamares de 18% para a União e 25% para Estados Municípios e Distrito federal, questão reafirmada pela Lei nº 9.394/96. O Plano Nacional de Educação de 2001, materializado na Lei nº 10.172/01, sofreu inúmeros reveses em seu processo de tramitação no Congresso Nacional, culminando com um total 9 (nove) vetos presidenciais em relação ao financiamento evidenciando “as tensões e os conflitos que estão presentes na luta secular da sociedade brasileira pelo reconhecimento da educação como um direito social” (Aguiar, 2010, p. 711). As tensões em torno do financiamento da educação revelaram o quão difícil pode ser o embate em torno do compromisso governamental para a garantia de recursos financeiros que possibilitem um planejamento educacional adequado para o país. Não restam dúvidas de que as metas estabelecidas naquele PNE foram negligenciadas pela restrição em relação à previsão de financiamento.

Em que pese às dificuldades enfrentadas para atingir as metas do PNE de 2001, no ano de 2014, o PNE aprovado pela Lei Nº 13.005/2014 previu na meta 20 a ampliação de investimento em educação pública para 10% do Produto Interno Bruto – PIB ao final do decênio. Essa meta foi bastante comemorada no campo educacional, pois representaria avanços significativos no investimento em educação pública, de forma a atender as demais metas previstas no documento. No entanto, relatório emitido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP aponta que em 2020 “os recursos públicos aplicados em educação pública atingiram o equivalente a 5,1% do PIB” (FNE, 2024, p. 152), demonstrando a necessidade de investimentos na educação para o próximo decênio.

Nesse contexto, o processo de discussão de um novo PNE para a próxima década, ocorrido em 2023 na Conferência Nacional de Educação – CONAE, nas etapas Municipais, Regionais e Estaduais apontaram para a necessidade de enfrentamento social em prol da garantia de recursos públicos para a educação pública no país, questão debatida na etapa nacional em 2024.

Os princípios educacionais previstos na Carta Magna não podem ser cumpridos sem financiamento adequado, visto que não há como garantir igualdade de condições para o acesso e permanência de alunos na escola, padrão de qualidade, gratuidade do ensino público e valorização dos profissionais da educação sem recursos adequados.

## CONSIDERAÇÕES

Na esteira dessas reflexões é necessário enfrentar alguns desafios para que a ampliação de recursos disponíveis seja possível, dentre os quais se destacam: reforma tributária que não sobrecarregue os mais pobres, mas que seja direcionada à parcela mais rica da população; estabelecimento do Custo Aluno Qualidade (CAQ) que considere as peculiaridades locais; a definição de um padrão de qualidade para além dos resultados educacionais que visam o atendimento dos interesses capitalistas, ou seja, uma qualidade socialmente referenciada. A isso equivale dizer que um dos grandes desafios é pensar em uma educação libertadora que não hipoteque o futuro das novas gerações, mas que possibilite formar pessoas capazes de “[...] pensar, de estudar, de dirigir ou de controlar quem dirige” (Gramsci, 2006, p. 49).

Para isso há necessidade de assegurar, no mínimo, os percentuais já estabelecidos no PNE de 2014, de modo que o próximo PNE (com vigência provável para o período de 2024 – 2034) seja mantida a meta relacionada ao PIB de modo a indicar ampliação de recursos públicos a serem aplicados em educação pública.

## REFERÊNCIAS

AGUIAR, M. A. Avaliação do Plano Nacional de Educação 2001-2009: questões para reflexão. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 31, n. 112, p. 707-727, jul.-set. 20.

FNE. Fórum Nacional de Educação. **Documento Referência** – Conae 2024. Plano Nacional de Educação 2024-2034: política de Estado para a garantia da educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável. Disponível em: <https://fne.mec.gov.br/images/conae2024/CONAE2024-DocReferencia-18-10.pdf>. Acesso em 12 nov. 2023.

GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere**. v. 2. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

JINKINGS, I. Apresentação. In: MÉSZÁROS, I. **A educação para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2005. p. 9 – 14.

MARX, K. **O Capital: crítica da economia política**. 19 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2002.

MONLEVADE, J. **Educação pública no Brasil: contos e descontos**. Ceilândia/DF: Idéa Editora, 1997.